

COMUNICADO AO MERCADO

NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES
DA 1ª EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

CERES BTG URA AGRO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.326.551/0001-60

("Fundo")

Administrado por

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ nº 59.281.253/0001-23

("Administrador")

Gerido por

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ nº 29.650.082/0001-00

("Gestor")

Classificação ANBIMA: FIAGRO

REGISTRO AUTOMÁTICO CVM COTAS SENIORES Nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2025/068 , EM 30 DE OUTUBRO DE 2025

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, o **CERES BTG URA AGRO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios das cadeias produtivas do agronegócio, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 63.326.551/0001-60 ("**Fundo**" ou "**Classe**"), constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, de classe única fechada, regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM nº 175**"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como Administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("**Administrador**" e "**Coordenador Líder**"), o **BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, inscrito no CNPJ sob o nº 29.650.082/0001-00, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 5.968, de 10 de maio de 2000 ("**Gestor**" e, quando referido conjuntamente com o Administrador, os "**Prestadores de Serviços Essenciais**") e a **CERES ASSET GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 20º andar, Itaim Bibi, inscrito no CNPJ sob o nº 40.962.925/0001-38, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 19.613, de 08 de março de 2022 ("**Cogestor**"), vêm a público informar, por meio deste Comunicado ao Mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), que foi reapresentado, nesta data, o "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Cotas Seniores da 1ª Emissão da Classe única do Ceres BTG Ura Agro 2 Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada*" ("**Prospecto**"), cuja versão original foi divulgada em 30 de outubro de 2025, exclusivamente para fins de alteração do seu **Anexo III**, assim como para atualizar o cronograma da Oferta a fim de prever a divulgação deste Comunicado ao Mercado, a reapresentação do Prospecto e a data estimada para a 1ª liquidação.

**CERES BTG URA AGRO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS
PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**



Destacamos que **(i)** o Período de Subscrição (conforme definido e previsto no Prospecto) ainda não foi iniciado até a presente data, sendo certo que iniciar-se-á em 07 de novembro de 2025, razão pela qual não houve abertura de prazo para desistência; e **(ii)** os ajustes realizados no item indicado acima não caracterizam prejuízo informacional aos investidores da Oferta e não alteram os termos ou condições da Oferta.

No Prospecto, reapresentado nesta data, consta o cronograma abaixo e constante do item 5.1 da seção 5 “Cronograma de Etapas de Oferta” ajustado, para prever a divulgação deste Comunicado ao Mercado, nesta data, e a reapresentação do Prospecto também nesta data:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
1	Registro automático da Oferta junto à CVM Disponibilização do Anúncio de Início, da Lâmina e do Prospecto	30/10/2025
2	Início das apresentações a potenciais Investidores (<i>roadshow</i>)	31/10/2025
3	Republicação do Prospecto Divulgação deste Comunicado ao Mercado	06/11/2025
4	Início do Período de Subscrição e do período previsto para a primeira liquidação no âmbito do Período de Subscrição	07/11/2025
5	Encerramento do 1º Período de Subscrição	25/11/2025
6	Data Estimada Para a Liquidação do 1º Período de Subscrição (tentativo)	27/11/2025
7	Encerramento do Período de Subscrição, bem como da última liquidação no âmbito do Período de Subscrição	23/04/2026
8	Divulgação do Anúncio de Encerramento	28/04/2026

⁽¹⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas Seniores.

⁽²⁾ As datas indicadas acima são estimativas.

⁽³⁾ A data prevista para fins de devolução de recursos aos Investidores que tenham subscrição condicionada, em caso de não implementação da referida condição definida por cada Investidor, é um evento futuro, sujeito a aplicabilidade, cujos prazos estão previstos no item 5.1 do Prospecto.

⁽⁴⁾ O Registro da Oferta perante a CVM caduca se o anúncio de início de distribuição e o prospecto definitivo não forem divulgados em até 90 (noventa) dias do deferimento do registro.

Quaisquer informações referentes à Oferta, incluindo o Prospecto, os anúncios e comunicados da Oferta, conforme mencionados no cronograma acima, as informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas Seniores, estarão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores do:

- **Administrador:** <https://www.btgpactual.com/asset-servicing> (neste *website*, Localizar o card “Ceres URA Agro 2” clicar em “Detalhes” e, então, localizar o “Prospecto”, “Anúncio de Início”, “Lâmina” ou a opção desejada).
- **Gestor:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/fundos/fundos-cetip> (neste *website*, Localizar o card “Ceres URA Agro 2” clicar em “Detalhes” e, então, localizar o “Prospecto”, “Anúncio de Início”, “Lâmina” ou a opção desejada).
- **Cogestor:** <https://www.ceresasset.com.br> (neste *website*, clicar em “Fundos” e, então, selecionar “Fundos Geridos”. Localizar o card “Ceres BTG URA Agro 2” e, então, localizar o “Prospecto”, “Anúncio de Início”, “Lâmina” ou a opção desejada).
- **Coordenador Líder:** <https://www.btgpactual.com/asset-servicing> (neste *website*, Localizar o card “Ceres URA Agro 2” clicar em “Detalhes” e, então, localizar o “Prospecto”, “Anúncio de Início”, “Lâmina” ou a opção desejada).

- **CVM:** <https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste website, clicar em “Ofertas Públicas” e então em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, nesta página, no campo “Emissor” buscar por “Ceres BTG Ura Agro 2 Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada”, clicar em “Filtrar”, ao localizar a Oferta, clique em “Ações” para localizar o “Prospecto”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada).
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos de investimento registrados”, buscar por e acessar “Ceres BTG Ura Agro 2 Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Prospecto”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS NA SUBSCRIÇÃO DE COTAS SENIORES DA PRIMEIRA EMISSÃO DO FUNDO QUE LEIAM CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E A LÂMINA DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO, BEM COMO AQUELES RELACIONADOS À EMISSÃO, À OFERTA E ÀS COTAS SENIORES, OS QUAIS DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NAS COTAS, BEM COMO O REGULAMENTO DO FUNDO.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS SENIORES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

São Paulo/SP, 06 de novembro de 2025



COORDENADOR LÍDER, GESTOR E ADMINISTRADOR



CERES BTG URA AGRO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA